



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 014/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de abril de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (14/04/15) foi lida e aprovada com as seguintes ressalvas: - Ver. Emílio do Raio X: “*Quanto ao que eu falo sobre o Tema Livre não é o tempo, é a ordem que ficou de mudar na Pauta. E quanto aos festeiros da Festa Junina da Cidade, porque da Roça sou eu o Festeiro, eles são da cidade*”; - Ver. Mundim: “*Coloque em minha fala que na reunião foi pedido para o vereador apresentar as provas, porque não está aí e eu fiz a indagação ontem*”; - Ver. Wenner Patrick: “*Conste que não houve o pedido formal de apresentação de provas, houve uma suposição, uma sugestão na verdade, inclusive eu nem assinei a ata, tenho a assinatura geral da ata aqui, depois me deram a ata para eu ver, depois para eu corrigir e a ata apareceu sem eu nem ter assinado, por isso eu tinha pedido Vossa Excelência para participar da reunião*”; - Ver. Domingos Filho: “*Não falou o pedido da dedetização aqui da Câmara que eu pedi ontem*”; - Ver. Zequinha Leiloeiro: “*Eu verifiquei que não foi citado sobre a faixa de pedestre na saída do Bretas onde eu questionei ontem no Tema Livre e sobre a outra reivindicação que eu fiz dos moradores do Residencial Vila Nova a respeito da situação das ruas*”. - Ver. Santiago: “*Quando se trata de transporte público, ontem eu fiz uma manifestação aqui que já vinha trabalhando nisso e não constou na ata que inclusive eu pedi a aplicação da lei de horários, itinerários e pontos de ônibus, inclusive falei no rádio sobre isso. Sobre o próprio transporte público em relação aos equipamentos, aos horários, questão dos assentos para idosos, gestantes, deficientes. O segundo reparo que eu gostaria de adicionar é em relação a Campanha “Doe um Livro” que o objetivo é estimular esse hábito saudável da leitura e também subsidiar as escolas e bibliotecas com volumes de livros que sirvam para toda a coletividade estudantil*”. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:**  
**Convocação** – Sessões Extraordinárias do dia 16 de abril logo após a Sessão Ordinária para apreciação do PL 013/15 de autoria do Poder Executivo e do PL 031/15 do Poder Legislativo.  
**Infração Político-Administrativa n.º 001/2015** – em desfavor do Ver. Wenner Patrick de Sousa. O 1º Secretário fez a leitura na íntegra da denúncia apresentada pelos senhores Rafael de Almeida Barros e Maurício Marques de Figueiredo. Logo após, o Ver. Wenner Patrick manifestou-se sobre o documento apresentado e expôs suas justificativas. Os Vers. Mundim, Santiago, Domingos Filho, Jeremias e Sd. Caetano também discorreram sobre as denúncias. Em seguida o acolhimento da denúncia foi deliberado pelo Plenário. O Presidente invocou o Art. 78 § 1º do Regimento Interno e proclamou que a Infração Político-Administrativa n.º 001/15 em desfavor do Ver. Wenner Patrick foi aceita por 10 votos favoráveis (Vers. Antônio Faleiro, Castro, Emílio do Raio X, Jeremias, Mundim, Prof. Jorge, Santiago, Sd. Caetano, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) e 06 votos contrários (Vers. Didi do Bonito, Domingos Filho, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita e Nélio Marques). O Presidente fez a



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

leitura do Art. 78 §2º do Regimento Interno o qual determina que “Aceita a denúncia, após votação nominal, serão imediatamente escolhidos por sorteio, três integrantes da Comissão Processante, dentre os vereadores não impedidos, a qual será presidida pelo primeiro sorteado, tendo como relator o segundo”. O Presidente nominou os vereadores que participariam do sorteio, ficando impedidos apenas os Vers. Jurandir Humberto Alves de Oliveira e Wenner Patrick de Sousa. A seguir, foi solicitado ao Sr. Rafael Esser, Guarda Municipal, que fizesse a retirada dos nomes, sendo os sorteados: Domingos Sena Lopes Filho (Presidente), Antônio Faleiro Filho (Relator) e Natanael Caetano do Nascimento (Membro). Após o sorteio, o Ver. Antônio Faleiro pediu a sua saída da Comissão Processante e justificou suas razões. O Plenário aprovou a solicitação do Ver. Antônio Faleiro por 13 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Miguel Rubens – Macarrão e Emílio do Raio X) e 01 abstenção (Ver. Antônio Faleiro). A seguir, o Plenário deliberou e aprovou que o Relator da Comissão será o Ver. Natanael Caetano do Nascimento obtendo-se 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Miquita, Emílio do Raio X e Wenner Patrick) e 02 abstenções (Vers. Miguel Rubens – Macarrão e Nélio Marques). Na sequência, o Ver. Dijair de Sousa Geracy foi sorteado como Membro da Comissão Processante. O Parlamentar argumentou que devido a problemas de saúde não poderia assumir tamanha responsabilidade. Por fim, o Ver. Santiago Ferreira Ribeiro foi o último sorteado e aceitou compor a Comissão. Dessa forma, a Comissão Processante ficou composta pelos vereadores: Ver. Domingos Sena Lopes Filho (Presidente), Ver. Natanael Caetano do Nascimento (Relator) e Ver. Santiago Ferreira Ribeiro (Membro). **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram aprovadas por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Domingos Filho e Wenner Patrick), as indicações: n.º 278/15, do Ver. Miquita; n.º 266, 267, 268, 269, 270 e 271/15, do Ver. Domingos Filho; n.º 197, 198 e 199/15, do Ver. Gustavo Marques; n.º 181, 206 e 207/15, do Ver. Castro; n.º 182/15, do Ver. Zequinha Leiloeiro; n.º 228, 229, 230, 231 e 232/15, do Ver. Santiago. A Moção de Congratulação n.º 007/15, de autoria do Ver. Gustavo Marques a ser consignada ao SD Welinton Alves Moreira, SD Cleber Junio Rodrigues de Lima e SD Felipe Pires dos Anjos, foi retirada a pedido do autor. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 027/15, de autoria do Ver. Wenner Patrick que “Determina a concessão de passe livre no sistema de transporte municipal aos portadores de doenças crônicas, doenças raras e deficiência física e dá outras providências”, foi retirado por ausência do proponente. **PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo – PL 012/15 que “Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick). Projeto de Lei Complementar oriundo do Legislativo – PLC 202/15, de autoria do Ver. Santiago que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 013/13 de 23 de dezembro de 2013”, foi aprovado por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick). Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo – Foram votados em bloco e aprovados por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick), os projetos: PL 026/15, de autoria dos Vers. Miguel Rubens – Macarrão, Gustavo Marques e Miquita que “Dispõe sobre o relevante interesse público das estradas municipais utilizadas no transporte de alunos para as unidades escolares situadas no Município de Formosa” e PL 024/15, dos Vers. Castro, Jeremias e Santiago que “Institui o Dia Municipal do Voo Livre e dá outras providências”. Foram votados em bloco e aprovados por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick), os seguintes projetos de autoria do Ver. Santiago: PL 006/15 que “Institui a política de informação de métodos contraceptivos nas escolas municipais e estaduais”; PL 016/15 que “Dispõe sobre a realização



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

semestral de procedimento de inspeção sanitária e coleta de amostra de águas de reservatórios de escolas, creches e unidades de saúde no Município de Formosa”; PL 018/15 que “Institui o Programa “Xadrez nas Escolas”, do Município de Formosa e dá outras providências” e PL 017/15 que “Dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do serviço de atendimento médico de urgência 192 – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros, e dá outras providências”. O PL 017/15 recebeu a Emenda de Plenário n.º 011/15 a qual foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick). Foi aprovado por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick), o pedido de vista do Ver. Mundim ao PL 015/15, do Ver. Santiago que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para as crianças em idade compatível filhos(as) de mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar, nas creches da rede municipal de ensino”. **Projeto de Resolução** – PR 006/15, do Ver. Santiago que “Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências”, recebeu pedido de vista do Ver. Sd. Caetano o qual foi aprovado por 09 votos favoráveis, 06 contrários (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Emílio do Raio X, Gustavo Marques, Santiago e Zequinha Leiloeiro) e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos à zero hora e sete minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezesseis de abril de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
JEREMIAS GOMES DE CASTRO  
Vice-Presidente

  
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
2º Secretário

  
NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA  
3º Secretário